



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

Av. S. Sebastião, 2819. B. Reis Velloso. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64.202-020
Telefones: (86) 3323 5271
Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 7, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o Campus de Parnaíba, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99 e nº. 10.667/03, publicadas em 10.12.93, 27.10.99 e 15.05.03, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/03 – CONSUN/UFPI, de 13.03.03, que altera o anexo III da Resolução 004/88 – CONSUN/UFPI, de 11.11.88, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - As inscrições serão realizadas no dia 06 do mês de novembro de 2014, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas, no Bloco 03, Sala 08 do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba - PI, à Av. São Sebastião, 2819, Bairro São Benedito.

1.2 - As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 - As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento, Centro, Área, Requisitos, Nº de vagas, Remuneração e da Taxa de Inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo.

Deptº/Centro	Área	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso, da UFPI.	Direito	Graduado em Direito com Pós-Graduação em Direito e Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	01	R\$3.017,58	R\$75,44

2.1 - A seleção é para a área de Direito, estando o candidato aprovado apto a ministrar quaisquer das disciplinas da área de Direito constante das grades curriculares dos Cursos de Ciências Contábeis, Administração, Turismo e de Ciências Econômicas. As grades curriculares dos referidos Cursos estão disponíveis para consulta no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso da UFPI.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2- Cópia do Diploma da graduação em Direito e do Diploma ou do Certificado de conclusão da titulação exigida (não serão aceitas declarações ou certidões);
- 3.3- *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- 3.4- Cópia do documento oficial de Identidade e do CPF;
- 3.5- Cópia do comprovante de inscrição como bacharel em Direito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- 3.6- Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 3.7- Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- 3.8- Duas fotos 3 x 4;
- 3.9- Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$75,44 através da Guia de Recolhimento da União (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp: Unidade Gestora, Código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6), a ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;
- 3.10 - Requerimento de inscrição fornecido pelo Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitados nos itens 3.2, e do 3.4 ao 3.7, devem ser autenticadas em Cartório ou autenticadas no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas, mediante a apresentação do original.

4. DAS PROVAS:

- 4.1 - A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 – CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:
 - 4.1.1 - Prova Didática, de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos; Será realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área para a qual o concurso está sendo realizado, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
 - 4.1.2 - Prova de Títulos: análise de *Curriculum Vitae* de caráter classificatório;
- 4.2 - Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5. **DO SALÁRIO:** O professor será contratado na Classe Auxiliar, Nível I e receberá remuneração mensal no valor de R\$3.017,58 (três mil dezessete reais e cinquenta e oito centavos).

6. **DO PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final do Diário Oficial da União.

7. **DO HORÁRIO EM SALA DE AULA:** Os candidatos aprovados no regime TI-40 poderão ministrar disciplinas até 20 horas aulas semanais, o que equivale a 05 disciplinas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 - O processo seletivo acontecerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I;
- 8.2 - Os temas para a prova didática conforme relação constante do Anexo II;
- 8.3 - Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.4 - Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

8.5 - Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, da Universidade Federal do Piauí, para assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação;

8.6 - Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo tempo do término do contrato como professor substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

8.7 - A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.8 - É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção.

Parnaíba - PI, 30 de Outubro de 2014

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do Campus Ministro Reis Velloso/UFPI

ANEXO I

EDITAL Nº 7, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NA ÁREA DE DIREITO

DATA	EVENTO
06/11/2014	Inscrições dos candidatos das 08:30 às 12:00 horas e das 14:30 às 18:00 horas, no Bloco 03, Sala 08 do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus de Parnaíba.
11/11/2014	Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 19:00 horas, no Bloco 03, Sala 08 do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus de Parnaíba.
12/11/2014	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 14:30 às 18:30 horas, no Bloco 03, Sala 08 do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus de Parnaíba.
13/11/2014	Julgamento dos recursos, homologação e divulgação das inscrições, a partir das 19:00 horas, no Bloco 03, Sala 08 do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus de Parnaíba.
17/11/2014	Sorteio do tema para a Prova Didática, no Bloco 03, Sala 08 do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus de Parnaíba. (*)
18/11/2014	Aplicação da Prova Didática, no Bloco 11, Sala 03, no Campus de Parnaíba. (**)
19/11/2014	Análise, julgamento e pontuação da prova de títulos.
20/11/2014	Divulgação do resultado final do processo seletivo, a partir das 19:00 horas, no Bloco 03, Sala 08 do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus de Parnaíba.
21/11/2014	Prazo para apresentação de recurso, no horário das 14:30 às 18:30 horas, no Bloco 03, Sala 08 do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus de Parnaíba.
25/11/2014	Julgamento e resultado do recurso, a partir das 19:00 horas, no Bloco 03, Sala 08 do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus de Parnaíba.
26/11/2014	Homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 19:00 horas, no Bloco 03, Sala 08 do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus de Parnaíba.

(*) O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:00 horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

(**) A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.

Parnaíba (PI), 30 de Outubro de 2014

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do Campus Ministro Reis Velloso/UFPI

ANEXO II

EDITAL Nº 7, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE DIREITO

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

- DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS
- DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES
- DOS ATOS ADMINISTRATIVOS
- DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
- DAS SOCIEDADES EMPRESARIAIS
- DOS CONTRATOS MERCANTIS
- DOS TRIBUTOS - ESPÉCIES PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL
- DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Parnaíba (PI), 30 de Outubro de 2014

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira
Diretor do Campus Ministro Reis Velloso/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E JURÍDICAS**

*Campus Ministro Reis Velloso. Av. S. Sebastião, 2819. B. Reis Velloso. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64.202-020
Telefones: (86) 3323 5271
Internet: www.ufpi.br*

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 7, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba (PI), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99 e nº. 10.667/03, publicadas em 10.12.93, 27.10.99 e 15.05.03, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/03 – CONSUN/UFPI, de 13.03.03, que altera o anexo III da Resolução 004/88 – CONSUN/UFPI, de 11.11.88, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS: Objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga na área especificada abaixo, no regime de trabalho de tempo integral TI-40 (40 horas semanais).

Deptº/Centro	Área	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso, da UFPI.	Direito	Graduado em Direito com Pós-Graduação em Direito e Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.	01	R\$3.017,58	R\$75,44

2. DAS INSCRIÇÕES: **2.1** - As inscrições serão realizadas no dia 06 do mês de novembro de 2014, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas, no Bloco 03, Sala 08 do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba - PI, à Av. São Sebastião, 2819, Bairro São Benedito. **2.2** - As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

Parnaíba (PI), 30 de Outubro de 2014

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira
Diretor do Campus Ministro Reis Velloso/UFPI